

PROJETODE LEI CM N° 075-04/2016

**Denomina de Rua Carlos Ulrich uma
Rua Localizada no Bairro Conventos.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Carlos Ulrich**, a Rua C localizada no loteamento Portal dos Conventos II no Bairro **Conventos**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 24 de Agosto de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Carlos Ulrich, nasceu no ano de 1911, era filho de **Germano Ulrich e Thereza Muller**. Carlos não era casado mas tinha um filho que se chama Lauro Ulrich. Agricultor, tinha um pequeno pedaço de terras onde mais tarde construiu a sua própria morada. Participavam ativamente da Comunidade onde viveu toda sua vida.

Seu Carlos, já com idade avançada, começou a apresentar sérios problemas de saúde e aos 56 anos de idade veio a Óbito no dia 22 de

Setembro de 1967, no Hospital São Roque, na época pertencente à Lajeado.

Gostaríamos de homenagear como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com ele e também para demonstrar o quanto o amamos e sentimos saudades. Muitas ruas do Loteamento Portal dos Conventos II ainda estão com nome de letras, dessa forma estamos sugerindo substituir o nome da Rua C por Rua **Carlos Ulrich**.

Sergio Miguel Rambo
Vereador